

Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Espírito Santo do Pinhal - S.P.

MATRÍCULA

2.219

FICHA

01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

E. S. Pinhal, **10** de **outubro** de 19 **79**

IMÓVEL:- Um lote de terreno sem benfeitoria alguma, sob o nº 30 da quadra A, com frente para a Avenida Washington Luiz, da planta de loteamento do Jardim das Rosas, nesta cidade, e medindo em seu todo, 389,20 mts², ou sejam 15,00 mts. de frente para a Avenida referida, 15,00 ms. nos fundos, onde confronta com o lote 19, 25,70 mts. de um lado da frente aos fundos, onde confronta com o lote 29, e, 26,10 mts. de outro lado, da frente aos fundos, onde confronta com o lote 31; referido lote dista 106,00 mts. da confluência da Avenida Washington Luiz com a Avenida Marginal e acha-se cadastrado na Pref. Municipal local sob nº 5608-00.

PROPRIETÁRIA:- A firma CENTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, representada por seus sócios gerentes Osvaldo Pio de Magalhães e José Batista Teixeira, todos já qualificados nos registros ns 2 e 4 da M/ nº 610 do livro 2-B.

OFICIAL:- (a) Ana A. S. Silva Amaral

R.01/2.219. Em 10/10/79. Nos termos da escritura de venda e compra, de 28/09/79, do 1º Ofício local, livro 213 fls 113v, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel a ODEMAR CARDOSO, brasileiro, construtor, casado com ANGELA CAMARGO SQUIRATO CARDOSO, no regime da comunhão de bens, CIC nº 329.263.408-34, residente e domiciliado nesta cidade. Valor: Cr\$ 50.000,00. Sem condições.

OFICIAL:- (a) Ana A. S. Silva Amaral

R.02/2.219. Em 08/01/80. Nos termos da escritura de venda e compra, de 24/10/79, do 1º Ofício local, livro 213 fls. 181v, os proprietários, ODEMAR CARDOSO e s/m ANGELA CAMARGO SQUIRATO CARDOSO, acima qualificados, venderam o imóvel, à firma TRANSPORTADORA PINHALENSE LTDA, com sede nesta cidade, CGC 44.798.650/0001-08, Inscrição Estadual 530.005.715, representada por seus Diretores Miguel Germinari Galharde e Orlando Fornazeiro, brasileiros, casados, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade. Valor: Cr\$ 220.000,00. Sem condições.

OFICIAL:- (a) Ana A. S. Silva Amaral

A presente ficha é cópia autêntica da matrícula a que se refere, lavrada às fls. 231 do livro 2-G, por mim conferida.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:


João Donizetti Carvalho

= CONTINUA NO VERSO =

Del. Herceli Viegas Soares - OFICIAL

MATRÍCULA

2.219

FICHA

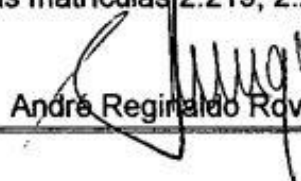
01

-VERSO-

Prenotação: 84.604 de 26.12.2022. Selo digital: 1202533E1000000008248922Y.

Av.3/2.219. Em 26 de dezembro de 2.022. **CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE.** Procede-se esta averbação nos termos do Provimento CG nº 39/2014 (Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB), para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens da proprietária **TRANSPORTADORA PINHALENSE LTDA**, CNPJ nº 44.798.650/0001-08, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202211.2816.02466775-IA-040, de 28.11.2022, sendo a ordem emitida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Espírito Santo do Pinhal-SP - Processo nº 15001692320218260180. Indisponibilidade averbada nas matrículas 2.219, 2.220, 2.221 e 3.949.

OFICIAL INTERINO:


André Reginaldo Rovigati